



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

Edição nº 449
Ano 2025
Página 4 de 10

www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 03 de Outubro de 2025

Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

DECRETO Nº 3.614, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a recomposição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Complementar nº 44/2014, em sua redação consolidada pela LC nº 175/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com mandato de 2 (dois) anos (2025–2027) e permitida 1 (uma) recondução, nos termos do art. 3º, §3º, da Lei Complementar nº 44/2014, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

1. SMICTAI – Titular: Abimael Oliveira Queiroz; Suplente: Luiz Alberto Fantineli Junior.
2. Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Titular: Simone Pirolo Fantineli; Suplente: Mariana Ferretto Tironi.
3. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Titular: Daniel Ramos de Oliveira; Suplente: Caio Vinicius Dalacqua Cardoso.
4. Departamento Municipal de Cultura – Titular: Maria Lea Fragate; Suplente: Vania Carvalho Dias.
5. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Titular: Alison Calegari; Suplente: Mauri Cesar de Melo.

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Hotéis, Bares e Restaurantes – Titular: Samuel Olivete (Hotel Bourbon Cambará); Suplente: Rodrigo dos Santos.
- b) Área Educacional (Faculdades, Escolas ou Universidades) - Titular: João Antonio Tinelli (Instituto Bourbon de Responsabilidade Socioambiental); Suplente: Pamela de Fátima da Cruz Dalacqua.
- c) Sindicatos (patronais/empregados) – Titular: Aristeu Kazuki Sakamoto (Sindicato Rural de Cambará); Suplente: José Gonzales Cenizo.
- d) Associações Rurais e Urbanas – Titular: Jomar Francisco Medeiros (ACE Cambará); Suplente: Renata Raquel Bonholi Galcevice.
- e) Empresários da área turística – Titular: Vinicius Eduardo da Silva Matos (Eco Resort Scandolo Rigueti); Suplente: Flávia Scandolo.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

Edição nº 449
Ano 2025
Página 5 de 10

7c
d

www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 03 de Outubro de 2025



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Art. 2º O COMTUR reunir-se-á ordinariamente a cada 60 (sessenta) dias e, extraordinariamente, na forma do regimento, deliberando por maioria absoluta da composição.

Art. 3º Na primeira reunião após a instalação, o COMTUR elegerá a sua Secretaria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros), em conformidade com o art. 3º, § 6º, da Lei Complementar nº 44/2014, lavrando-se ata circunstanciada.

Parágrafo único. A ata da sessão de instalação contendo o resultado da eleição da Secretaria Executiva deverá ser publicizada por extrato pela SMICTAI, em veículo oficial de divulgação do Município, para fins de transparência, sem necessidade de ato adicional do Chefe do Executivo (art. 3º, § 6º, c/c art. 4º, da LC nº 44/2014).

Art. 4º O Regimento Interno, elaborado pelo COMTUR, será submetido à homologação do Prefeito por decreto, na forma do art. 8º da Lei Complementar nº 44/2014.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará/PR, 03 de outubro de 2025.

WALCIR JOAQUIM
Prefeito Municipal